



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.653/2019

De 07 de outubro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º. 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos n.º. 01/2017 efetivado para contratação de Cuidador de Residência Terapêutica, Assistente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Veterinária, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra, por 02 (dois) anos a contar do término do primeiro biênio (11 de outubro de 2019).

Art. 2º - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos n.º 01/2017 efetivado para contratação de Ajudante Geral, Servente e Almoxarife, por 02 (dois) anos a contar do término do primeiro biênio (27 de outubro de 2019).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 11 de outubro de 2019 no caso do disposto no Art. 1º e a 27 de outubro de 2019 no caso do disposto no Art. 2º.

Pilar do Sul, 07 de outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I